



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

C. Digital : d2c6af27b4

000002 *D*

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**CI**

**Nº  
2020/0150**

**DE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS**

**SETOR  
SECLEGGUR**

**PARA  
1ª SECRETARIA**

**SETOR  
1SEC**

**ASSUNTO**

Excelentíssimo Senhor 1º Secretário,

Em complemento a CI Nº 2020/0082 de 22 de maio de 2020, faço uso da presente para solicitar que sejam disponibilizadas mais duas assinaturas do Programa Adobe Creative Cloud Idesign (editor de PDF) nas máquinas (ML 0349) e (ML 0014), para aprimoramento dos trabalhos desta Secretaria.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Luiz Henrique Volpe Camargo  
Secretário de Assuntos Legislativos e Jurídicos

**DATA**  
24/08/2020

**ASSINATURA**  
Digitado por : Jurídico



P20-304240A

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 04/09/2020

Validade: 30/09/2020

Moeda: Real

Página 1/7

SOLUÇÕES QUE VALORIZAM  
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

Assembleia Legislativa Do Estado De Mato Grosso Do Sul  
03.979.390/0001-81  
Fernando Judacewski  
6733896520  
Licitacao@al.ms.gov.br

Rafael Felix Hahn Lehmkuhl  
(41) 3051-7519  
rafael.felix@solonetwork.com.br

ID	Produto/Serviço	Qtde	Preço Unidade	Preço Total
1.1	Adobe GOV InDesign CC for teams - Multiplataforma ML - Level 1 (1-9) - New	2	2.589,11	5.178,22
	PN: 65297585BC01A12			
	FABRICANTE: Adobe			
	ENTREGA: Imediata			
	GARANTIA: 12 Mes(es)			
<b>Total Proposta ( R\$ )</b>				<b>5.178,22</b>

**Detalhes Técnicos Itens**
**1.1 65297585BC01A12 - Adobe GOV InDesign CC for teams - Multiplataforma ML - Level 1 (1-9) - New**

O InDesign é um aplicativo de editoração eletrônica profissional que fornece controle preciso sobre o design e a tipografia. Crie páginas elegantes para impressão ou exibição em tela e adapte os layouts para vários dispositivos e dimensões de página.

**Recursos**

- Fontes do Typekit para desktop
- Sincronização de fontes
- Sincronizar configurações
- Hiperlinks simplificados
- Melhor desempenho
- Interface moderna
- Suporte a HiDPI e tela Retina
- Pesquisa e filtro de fontes
- Visualização imediata de fontes
- Fontes favoritas
- Gerador de código QR
- Melhorias de EPUB

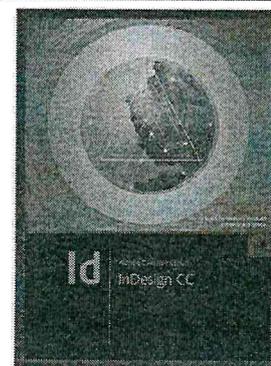
**Requisitos do sistema**
**Windows**

- Processador Intel® Pentium® 4 ou AMD Athlon® 64
- Microsoft® Windows® 7 com Service Pack 1, Windows 8, Windows 8.1 ou Windows 10
- 2 GB de RAM (recomendável 8 GB)
- 2,6 GB de espaço disponível em disco para instalação; espaço disponível adicional necessário durante a instalação (não é possível instalar em dispositivos de armazenamento flash removíveis)
- Monitor de 1024 x 768 (recomendável 1280 x 800) com placa de vídeo de 32 bits
- Software Adobe Flash Player 10 necessário para exportar arquivos SWF
- É necessário ter conexão com a Internet e registro para ativação do software, validação de assinaturas e acesso a serviços online.\*

**Mac OS**

- Processador Multicore Intel
- Mac OS X v10.6.8, v10.7, v10.8 ou v10.9
- 2 GB de RAM (recomendável 8 GB)
- 2,6 GB de espaço disponível em disco para instalação; espaço disponível adicional necessário durante a instalação (não é possível instalar em um volume que usa um sistema de arquivos que diferencia letras maiúsculas e minúsculas ou em dispositivos de armazenamento flash removíveis)
- Monitor de 1024 x 768 (recomendável 1280 x 800) com placa de vídeo de 32 bits (compatível com tela Retina)
- Software Adobe Flash Player 10 necessário para exportar arquivos SWF
- É necessário ter conexão com a Internet e registro para ativação do software, validação de assinaturas e acesso a serviços online.\*

\* Este produto pode ser integrado ou permitir acesso a determinados serviços online hospedados por terceiros ou pela Adobe. Os serviços online da Adobe, incluindo o serviço da Adobe Creative Cloud, estão disponíveis somente para usuários com 13 anos ou mais e exigem aceitação dos termos adicionais e da



**P20-304240A**

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 04/09/2020

Validade: 30/09/2020

Moeda: Real

Página 3/7

SOLUÇÕES QUE VALORIZAM  
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

---

**Detalhes Técnicos Itens**

política de privacidade online da Adobe. Os aplicativos e serviços online não estão disponíveis em todos os países ou idiomas, podem exigir o registro do usuário e podem ser suspensos ou modificados sem prévio aviso. Taxas adicionais ou cobranças de associação podem ser aplicáveis.

---



SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

vendas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br

**P20-304240A**

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 04/09/2020

Validade: 30/09/2020

Moeda: Real

Página 4/7

SOLUÇÕES QUE VALORIZAM  
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

**CONDIÇÕES DE TRANSPORTE/ENTREGA**

Entrega Gratuita.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO**

Pagamento através de depósito bancário, prazo de 30 dias. Sujeito à identificação de crédito.

Solo Network Brasil SA.

CNPJ: 00.258.246/0001-68

IE: 90586791-16

Banco Itaú: 341 Agência: 1568 CC: 20.222-8

Banco do Brasil: 001 Agência: 1622-5 CC: 114.557-6

Banco Santander:033 Agência: 1548 CC: 13.000221-1

**CONDIÇÕES COMERCIAIS****Validade Preços**

Os preços constantes nesta proposta são válidos para as quantidades apresentadas neste documento e dentro da validade do mesmo. Havendo diminuição de quantidades ou vencimento da validade, nova proposta com novos valores deverá ser gerada.

**Condições de Faturamento**

Os preços e condições comerciais apresentados observam a política econômica vigente nesta data. Qualquer mudança nesta política, que implique em alteração real do valor ofertado, face ao prazo de validade, condições de pagamento ou cláusula de reajuste, permitirá que a oferta seja revista e adaptada a fim de manter seu equilíbrio econômico financeiro original.

**Impostos**

Os impostos vigentes na data da emissão da proposta (IPI, ISS, ICMS e PIS/Cofins) estão inclusos em nossos preços. Nos casos de faturamento direto para clientes contribuintes do ICMS nos estados assinantes de convênios de substituição tributária e para clientes não contribuintes ou isentos, a venda pode estar sujeita a encargos adicionais (substituição tributária - ST e/ou diferencial de alíquotas). Os mesmos deverão ser pagos pelo cliente e serão informados após o aceite. Caso o pagamento não ocorra, o produto poderá ficar retido no Posto Fiscal da Secretaria de Fazenda Estadual (SEFAZ) do estado destino. Caso haja alteração na legislação atual, que afetem nossos preços na ocasião do faturamento, os mesmos poderão ser revistos de modo a refletir estas mudanças.

**Prazo de Validade**

Prazo de validade descrito no cabeçalho da proposta ou enquanto durarem os estoques.

**Prazo De Entrega**

Prazo de entrega especificado para cada item na proposta.

**Garantia Hardwares**

Prazo de garantia especificado para cada item na proposta. A garantia cobrirá falhas de materiais e defeitos de fabricação. A responsabilidade por defeitos não abrange danos causados pelo comprador, por acidentes em decorrência de operação indevida ou negligente, manutenção ou armazenagem inadequadas, operação anormal ou em desacordo com as especificações, obras civis mal acabadas, má qualidade das bases em que se assentam, influências de natureza química, eletro-química, elétrica, climática ou atmosférica, tais como: enchentes, inundações, descargas elétricas e raios, incêndio, terremoto, sabotagem, vandalismo e outros casos fortuitos ou de força maior previstos na legislação. Neste caso todo e qualquer material e mão de obra utilizados na reparação dos danos oriundos serão cobrados de acordo com os preços vigentes na oportunidade. O prazo para reparo de equipamentos pode variar de 5 a 60 dias e a Solo Network não efetua substituição de equipamentos em conserto, nem pode ser responsabilizada por qualquer despesa adicional, danos indiretos ou lucros cessantes.

Trocas e devoluções só serão aceitas com a embalagem original e em perfeitas condições, de acordo com as regras do Código de Defesa do Consumidor.

É recomendado que o equipamento e a Nota fiscal sejam conferidos no momento do recebimento para evitar transtornos em casos de necessidades de devoluções.

**Garantia Softwares**

A garantia sobre programas de computador abrange tão somente a existência de defeitos de fabricação na mídia entregue ao cliente, de



SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

vendas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br

**P20-304240A**

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 04/09/2020

Validade: 30/09/2020

Moeda: Real

Página 5/7

SOLUÇÕES QUE VALORIZAM  
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

---

acordo com o Termo de Garantia emitido pelo fabricante do produto e que com ele segue anexo.

**Exclusões**

Estão excluídos desta proposta: instalação física, instalação lógica, migração de dados, treinamento, orientações aos usuários finais ou qualquer outro serviço aplicado aos equipamentos ou softwares propostos, tratando-se, portanto de uma proposta exclusiva de fornecimento de equipamentos ou softwares. O suporte nestes casos é dado pelo próprio fabricante do equipamento ou software. Caso suporte da Solo Network seja necessário ou desejado, solicite nova proposta, com adição de serviços de suporte e seus custos adicionais.

**TERMO DE ACEITE**

Para aprovação desta proposta preencher **esta folha e subsequentes**.

O preenchimento pode ser feito de maneira digital, incluindo assinatura, ou então através de cópia escaneada (neste caso além da assinatura inclua também o carimbo de sua empresa). Não esqueça de preencher os dados de sua empresa para faturamento e entrega, itens escolhidos dentre aqueles constantes na proposta, quantidades, valores e totais, condições de pagamento e data. Anexe qualquer outra documentação solicitada e envie tudo por e-mail para seu consultor Solo Network.

A entrega dos produtos poderá ser realizada através de faturamento direto do distribuidor do fabricante, podendo ainda ser realizado parcialmente e através de mais de um distribuidor. Atente para o e-mail informado para recebimento da Nota Fiscal Eletrônica e verifique também no lixo eletrônico, pois eventualmente, o arquivo .xml pode ser direcionado para esta pasta. Os boletos são enviados via correios ou anexados ao e-mail, juntamente com a nota fiscal. Caso não os receba, entre em contato imediatamente conosco para que possamos encaminhar uma segunda via. O não recebimento dos mesmos não desobriga o pagamento e pagamentos em atraso incorrem em multa e juros. Prorrogações de títulos só são aceitas em caso de atraso na entrega do produto. Dúvidas, contate-nos pelo [nfe@solonetwork.com.br](mailto:nfe@solonetwork.com.br).

**Entendemos que o aceite dessa proposta comercial será assinado por um representante legal com plenos poderes para assumir aqui as obrigações estabelecidas.**

Se você tem dúvidas em como assinar um pdf digitalmente, acesse o link  
<https://solonetwork.com.br/downloads/Solo-Network-Assinando-um-documento-digitalmente.pdf>

OK	ID	PN	Produto/Serviço	Qtde	Preço Unidade	Preço Total
✓	1.1	65297585BC01A12	Adobe GOV InDesign CC for teams - Multiplataforma ML - Level 1 (1-9) - New			
Total Aceito						
Condições de Pagamento						
Observações						



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM  
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

000011

P20-304240A

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 04/09/2020

Validade: 30/09/2020

Moeda: Real

Página 7/7

Dados Faturamento	
Razão Social/Nome	
CNPJ/CPF	IE/RG
Endereço	
Bairro	Cidade/Estado
CEP	Telefone
E-mail Contato	
E-mail NFE	
E-mail Licenças	

Referências Bancárias			
Banco(1)		Banco(2)	
Gerente(1)		Gerente(2)	
E-mail(1)		E-mail(2)	
Telefone(1)		Telefone(2)	
Agência(1)		Agência(2)	
Conta(1)		Conta(2)	

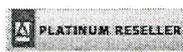
  

Local/Data	Nome/Assinatura/Carimbo



SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

ventas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br



## PROPOSTA COMERCIAL

**175347**

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410 Americana - SP

Data de Emissão: 03/09/2020

CNPJ: 66.582.784/0001-11 IE: 165.110.520.116

### Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bairro: Parque dos Poderes CEP 79031-901 Campo Grande - MS

Fone: (67) 3389-6565

CNPJ: 03.979.390/0001-81

#### Contato

**Nome:** Gisele Fontoura

**Departamento:** Comissão de Licitação Pública Permanente

**Fone:** (67) 3389 6520

**Email:** licitacao@al.ms.gov.br

#### Contato Comercial

**Nome:** Alessandra Rodrigues

**Fone:** (19) 3475-4100

**Email:** alessandra.rodrigues@mapdata.com.br

### 1 - Apresentação

A Adobe é líder mundial em marketing digital e soluções para mídias digitais. Suas ferramentas e serviços permitem aos clientes criar conteúdo digital inovador, implementá-lo em mídias e dispositivos e avaliar e otimizar esse conteúdo ao longo do tempo para maximizar seu sucesso comercial. Colabora para que os seus clientes produzam, gerenciem, avaliem e gerem receita com o conteúdo digital em todas as telas e canais.

### Adobe InDesign

#### Adobe Indesign CC – 1 Year

1 - InDesign for teams ALL MP ML (Level 1 1 - 9) Team Licensing Subs New 1 year	1	R\$ 2.668,41	R\$ 2.668,41
---	---	--------------	--------------

**Total geral dos itens deste cenário cotados em Real:**

**R\$ 2.668,41**

#### Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de R\$ 2.668,41 (30 dias)

O atraso no pagamento será acrescido de multa de 2% sobre o valor total da compra mais mora diária de 0,26%.

### 3 - Notas Importantes

- Os valores foram convertidos de Dólar PTAX ( US\$ ) para Reais ( R\$ ) e poderão ser alterados conforme variação cambial do dia do fechamento. (Base Banco Central do Brasil - <http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/batch/taxas.asp?id=txdolar>).
- Todos os produtos contidos nesta proposta tem a vigência de 12 meses ou 36 meses e a mesma não pode ser alterada após a formalização da compra.

- Impostos inclusos.

**O faturamento dos itens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço.**

Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;

Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;

Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).

- Frete CIF - Frete por conta da MAPData (somente Nota Fiscal)
- Para a venda de licenciamento CLP e VIP (Governo) é necessário a especialização do fabricante Adobe. Para mais informações acesse: <https://spark.adobe.com/page/vYURQqMipzyBd/>
- As últimas versões dos softwares Adobe não possuem compatibilidade com versões inferiores ao Windows 10.

---

#### **4 - Análise de crédito**

Esta proposta estará sujeita a análise e aprovação de crédito.

---

#### **5 - Suporte Adobe**

Suporte técnico incluso.

---

#### **6 - Prazo de entrega**

Entrega Eletrônica de Software (ESD) gratuita e em até 02 (dois) dias.

---

#### **7 - Condições de pagamento**

Pagamento em 30 (trinta) dias após a data do faturamento. Banco Santander (033) - agencia 3428 - conta corrente: 13000765-1

---

#### **8 - Validade da proposta**

Final do mês ou até alteração da tabela por parte do fabricante.



ENG Transferência de Tecnologias

000014

# Proposta Comercial

Cód. Proposta: 74616

São Paulo, 02 de Setembro de 2020.

## Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul

LICITAÇÃO E CONTRATOS

(67) 3389 6520

licitacao@al.ms.gov.br

Prezados senhores,

Atendendo sua solicitação, apresentamos proposta de fornecimento de software Adobe, Autodesk, Corel e Microsoft, dos quais somos Revendedores Autorizados, além de Centro de Treinamento e Consultores Certificados.

### Especificações:

Item	Qtde.	Unitário	SubTotal
A - Adobe InDesign for teams - Subscrição 12 meses	2	R\$ 2.721,48	R\$ 5.442,96

### Descritivo:

Valor sujeito a alteração até a data efetiva de fechamento desse pedido.

#### DADOS CADASTRAIS:

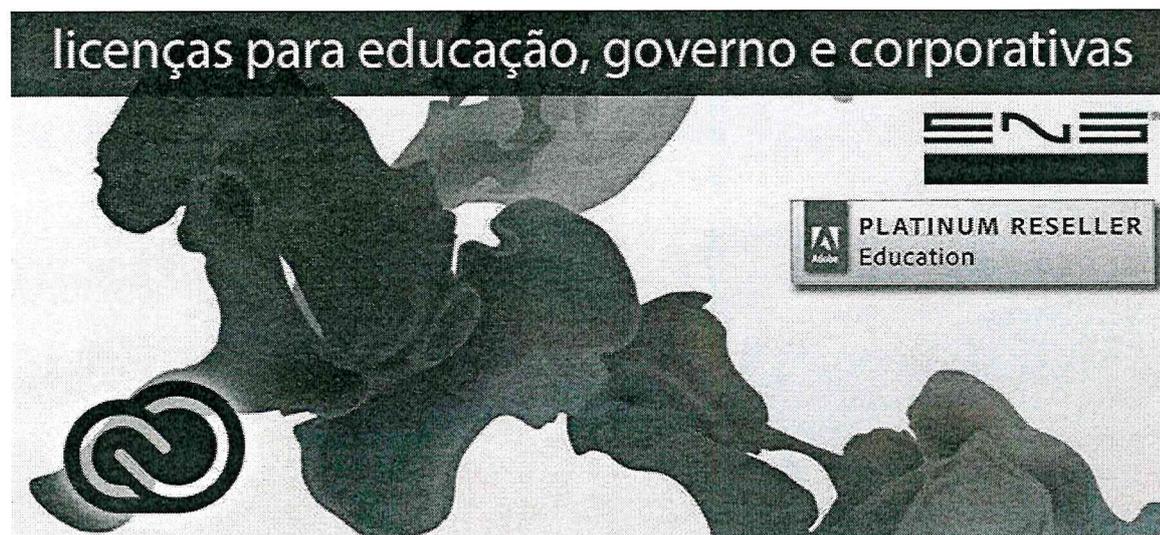
ENG DTP & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.556.998/0001-01.

Endereço: ST SBS QUADRA 2 , 12 - BLOCO: E; CONJ: 1303; Asa Sul, CEP: 70.070-120

Valores sujeitos a alteração devido a variação cambial.

Dados bancários: Banco do Brasil Ag.2801-0 CC 49.790-8



### Conheça os softwares que compõe o Creative Cloud All 2020 Apps:

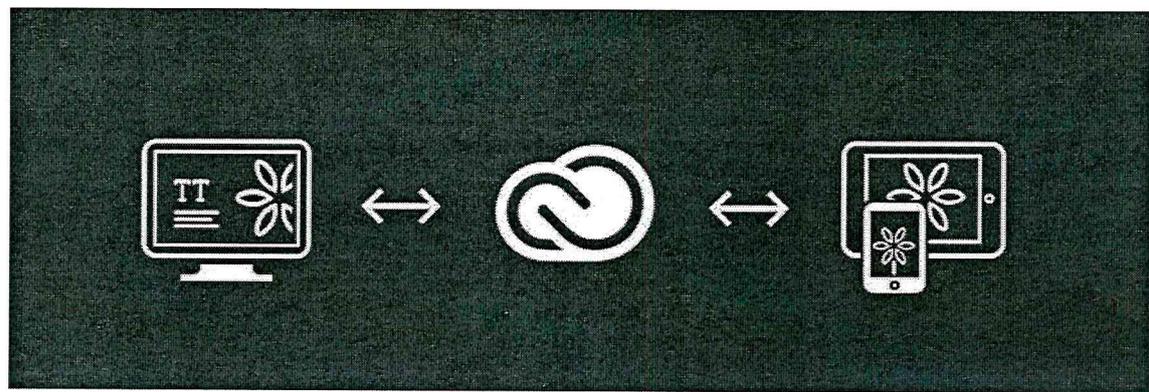
Softwares CC 2020	Descrição
Photoshop	Edição e composição de imagens
Lightroom	Processamento e edição de fotos digitais
Illustrator	Ilustrações e gráficos vetoriais
InDesign	Design e layout de páginas para publicação impressa e digital
Premiere Pro	Produção e edição de vídeo
After Effects	Animações e efeitos visuais cinematográficos
Dreamweaver	Web designs e projetos para dispositivos móveis

Adobe Muse	Design de sites sem programação
Acrobat Pro DC	Criação, edição e assinatura de documentos e formulários PDF
Audition	Gravação, mixagem e restauração de áudio
Bridge	Centralização dos ativos de criação
Animate <i>(novo)</i>	Com Animate, gere as animações multimídia com interatividade para desktop e mobile!
Experience Design <i>(novo)</i>	Desenvolva projetos de Design e navegação com Experiências interativas para Apps!

**IMPORTANTE:** A ENG oferece palestras e cursos oficiais da Adobe para professores e funcionários, para garantir excelência no uso das tecnologias acima, e com isso trazer aos alunos, a preparação para que estejam realmente preparados para o Mercado de Trabalho.

### Creative Cloud para Mobile (Gratuito para alunos e professores)

Softwares CC	Descrição
Capture CC	Captura a inspiração ao seu redor com a câmera do dispositivo móvel e transforme-a em um ativo que você pode usar em projetos criativos.
Illustrator Draw	Desenhos vetoriais em qualquer lugar, com seu dispositivo móvel.
Photoshop Sketch	Desenhos expressivos.
Comp CC	Criação de composições de design usando ativos e fontes autênticas.
Experience Design	Protótipos dinâmicos e interativos de designs móveis.
Preview CC	Visualização de layouts móveis criados no Photoshop em dispositivos iOS.
Adobe Spark Page	Conversão de palavras e imagens em belas histórias para a Web, em minutos. (Antigo Adobe Slate).
Spark Post	Criação de gráficos incríveis para redes sociais, em minutos. (Antigo Adobe Post).
Spark Vídeo	Criação de animações em vídeo impressionantes, em minutos. (Antigo Adobe Voice).
Premiere Clip	Edição de vídeos em dispositivos móveis
Photoshop Lightroom para dispositivos móveis	Edição, organização e compartilhamento de imagens em qualquer lugar.
Photoshop Mix	Edição criativa de imagens em dispositivos móveis.
Photoshop Fix	Recursos de retoque do Photoshop para todos.
Aviary	Edição de fotos avançada, de forma divertida e intuitiva.
Behance	Comunidade de criativos. A maior do mundo.
Portfolio	Portifólio Web personalizado (responsivo)





# Transformação Digital com Tecnologias Adobe

## 0) TRILHA BÁSICA

Contato com a Creative Cloud e o Workflow Criativo. Desenhos vetoriais, Edição de Imagens e Geração de Arquivos Protegidos.

## 1) GRAPHIC DESIGN

Geração de Publicações, como livros e apostilas, para disponibilização on-line, impressão.

## 2) WEB & APPS

Criação de Sites estáticos e com animações. Projeto de Design e Usabilidade de Apps.

## 3) VÍDEO DIGITAL

Edição, Efeitos Especiais e trilha sonora, para vídeo em até 4K e publicação on-line.

## 4) EAD

Criação e desenvolvimento de conteúdo interativo para EAD, com animações e multimídia; integrado a LMS e também para Smartphones.

## 5) WEB AULAS AO VIVO

Sistema Connect com acesso a aulas via Internet, em computadores e smartphones. Aulas podem ser gravadas e disponibilizadas. Opção de grandes audiências com moderador.

## 6) DIREITO

Criação e Edição de Peticionamento Eletrônico maximizado. Criação de Ciclo de assinaturas de documentos eletrônicos, por terceiros, com uso da Document Cloud.

**IMPORTANTE:** A ENG oferece palestras e cursos oficiais da Adobe para professores e funcionários, para garantir excelência no uso das tecnologias acima, e com isso trazer aos alunos, a preparação para que estejam realmente preparados para o Mercado de Trabalho.

## Breve Histórico da ENG:

- Empresa fundada em 1983, em São Paulo.
- Presente no Paraná desde 1999, e com sede própria em Curitiba desde 2006.
- Presente em Brasília desde 2000, e com sede própria desde 2009.
- Presente no Rio de Janeiro desde 2012.
- Parceria da Adobe desde 1992.
- Treinamentos Oficiais da marca desde 1993.
- Centro de Certificação desde 2002.
- Palestrante no Encontro Mundial da Adobe/Macromedia em 1999.
- Único parceiro da Adobe presente a todas as Conferências Internacionais da marca desde 1992.
- Empresa premiada com o Star Partner (única na América do Sul).
- Capacitadora Adobe para Instituições de Ensino no Brasil, tendo atendido mais de 140 entidades, e treinado mais de 1.800 professores em todo Brasil.
- Parceira Autodesk desde 2007.
- Centro de Treinamento e Certificação Autodesk desde 2007.
- Ministra Capacitações em desenvolvimento para Mobile: Android desde 2010, iOS desde 2011, e Sencha desde 2012.
- Parceira da Unity desde 2012.
- Implementadora do Programa de Excelência CENTRA Autodesk para Universidades.
- Implementa transferência de tecnologias, incluindo licenciamento de software e atividades conjuntas, para mais de 140 universidades em todo o país.
- Já capacitou mais de 30.000 pessoas nas tecnologias Adobe, Autodesk, Corel, Dassault, Microsoft, Sencha, Unity e Wacom.

## Condições Comerciais:

Validade da proposta: 11/09/2020

Prazo de entrega: 3 dias

Condição de pagamento: 28 dias

Obs: Os preços e demais condições são específicos para as quantidades relacionadas. Alterações de quantidades poderão trazer consigo novos preços.

000017 

Atenciosamente,

*Silvia Costa*  
silvia.costa@eng.com.br  
ENG Transferência de Tecnologias  
Depto Comercial (SP)  
(11) 3816-3000



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**COMPARATIVO DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	Solo Network	MAPData	ENG Transferência de Tecnologias
1	Aquisição de Licença Adobe InDesign Creative Cloud for Teams	2	UN.	R\$ 5.178,22	R\$ 5.336,82	R\$ 5.442,96

Campo Grande, MS 08 de setembro de 2020.

  
Sreli Castellani Viacek  
Presidente da CLPP

000018



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## SOLICITAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**Da: Comissão de Licitação - CLPP**

**Para: Secretaria de Finanças e Orçamento**

**Processo Administrativo Nº 022/2020**

Solicito reserva de saldo de dotação para fazer face às despesas para: Aquisição de Duas Licenças Adobe InDesign Creative for teams, visando manter o aprimoramento dos trabalhos da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos da ALEMS.

O valor necessário estimado para a referida contratação é de **R\$ 5.178,22 (cinco mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos)**.

Para se providenciar a reserva necessária para que possamos dar prosseguimento ao processo.

Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Sueli Castellani Viacek**  
Presidente da CLPP



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

### INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2020, referente à dotação.

**01 – PODER LEGISLATIVO**  
**01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**  
**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 5.178,22 (cinco mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, para ocorrer com as despesas referentes ao **Processo Administrativo Nº 022/2020**.

Campo Grande – MS, 08 de setembro de 2020

---

**EDGAR LARANJEIRA**  
Secretaria de Finanças e Orçamento



**Processo Administrativo n.º 022/2020**

**Parecer Jurídico**

**Ementa:** Dispensa de licitação  
– Contratação direta.

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Solo Network, visando a aquisição de 02 (duas) licenças Adobe InDesign Creative for Teams (especificações anexas) visando atender as necessidades da Secretaria de Comunicação Institucional desta Casa de Leis, no valor de R\$ 5.178,22 (cinco mil cento e setenta e oito mil e vinte e dois centavos).

Foram anexados os devidos orçamentos.

**É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.**

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e



obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos serviços a ser contratado, isto é R\$ 5.178,22 (cinco mil cento e setenta e oito mil e vinte e dois centavos).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

*“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*(...)”*

*“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*I – para obras e serviços de engenharia:*

*a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

*c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

*II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*



*c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."*

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

*"Art. 24. – É dispensável a licitação:*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
(...)"*

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

*"A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)"*

*Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável."<sup>11</sup>*



A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a realização da contratação é de R\$ 5.178,22 (cinco mil cento e setenta e oito mil e vinte e dois centavos).

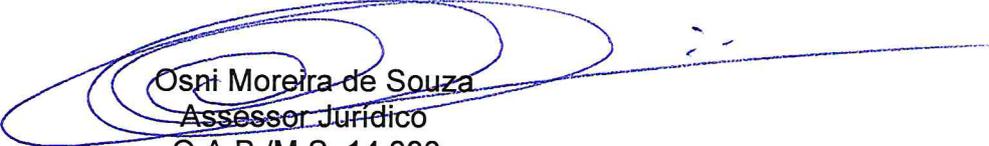
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Solo Network, no valor de R\$ 5.178,22 (cinco mil cento e setenta e oito mil e vinte e dois centavos), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 09 de setembro de 2020.

  
Osni Moreira de Souza  
Assessor Jurídico  
O.A.B./M.S. 14.030

---

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12<sup>a</sup>. ed, 2008, p. 287.



## MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020**  
**DISPENSA Nº 015/2020**

**OBJETO:** Aquisição de Duas Licenças Adobe InDesign Creative for teams, visando manter o aprimoramento dos trabalhos da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos ALEMS.

**EMPRESA I: SOLO NETWORK.**

**EMPRESA II: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.**

**EMPRESA III: ENG TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total dos Serviços em R\$		
		EMPRESA I	EMPRESA II	EMPRESA III
01	Aquisição de Adobe InDesign Creative for teams	5.178,22	5.336,82	5.442,96

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Sueli Castellani Viacek**  
Presidente da CLPP

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Ferreira da Silva**  
Membro da CLPP

  
\_\_\_\_\_  
**Erlon Gomes Xavier**  
Membro da CLPP



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

000046

## RESULTADO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2020  
DISPENSA N° 015/2020**

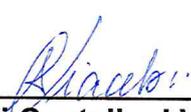
**OBJETO:** Aquisição de Duas Licenças Adobe InDesign Creative for teams, visando manter o aprimoramento dos trabalhos da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos ALEMS.

**EMPRESA: SOLO NETWORK.  
CNPJ: 00.258.246/0001-68**

**01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**VALOR TOTAL: R\$ 5.178,22 (cinco mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).**

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Sueli Castellani Viacek**  
Presidente da CLPP



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 015/2020** a que trata o **Processo Administrativo Nº 022/2020**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à Aquisição de Duas Licenças Adobe InDesign Creative for teams, visando manter o aprimoramento dos trabalhos da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos ALEMS, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 022/2020, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **SOLO NETWORK**, inscrita no **CNPJ Nº 00.258.246/0001-68**, vencedor do Processo de Dispensa nº 015/2020, com o valor de **R\$ 5.178,22 (cinco mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO DA ALEMS**



## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020  
DISPENSA Nº 015/2020**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 015/2020, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** Aquisição de Duas Licenças Adobe InDesign Creative for teams, visando manter o aprimoramento dos trabalhos da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos ALEMS.

**EMPRESA: SOLO NETWORK.  
CNPJ: 00.258.246/0001-68**

**01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**VALOR TOTAL: R\$ 5.178,22 (cinco mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).**

Campo Grande /MS, 09 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA  
1º SECRETÁRIO DA ALEMS**



Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2020NE000570

Data de Emissão: 09/09/2020

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000222020

Credor: SOLO NETWORK BRASIL S.A

CPF/CNPJ: 00.258.246/0001-68

Endereço: JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 12475 - CENTRO

UF: PR

CEP: 83323410

Cidade: PINHAIS

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

<b>Evento:</b> 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	<b>Esfera:</b> 10 - Orçamento Fiscal	<b>UO:</b> 1101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<b>Funcional Programática:</b> 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
<b>Fonte:</b> 0100000000	<b>Natureza de Despesa:</b> 339039	<b>UG Responsável:</b> 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<b>Ref. Dispensa:</b> Lei nº 8.666/93.
<b>Empenho Origem:</b>	<b>Acordo:</b> 4 - OUTROS	<b>Licitação:</b> 5 - DISPENSA	<b>Modalidade:</b> 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:  
5.178,22

Categoria do Empenho:  
1 - Normal

Cinco Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Vinte e Dois centavos

Item de Despesa:

<b>Natureza de Despesa:</b>		33903901 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES									
<b>Valor Solicitado:</b>		5.178,22									
<b>Jan.</b>	<b>Fev.</b>	<b>Mar.</b>	<b>Abr.</b>	<b>Mai.</b>	<b>Jun.</b>	<b>Jul.</b>	<b>Ago.</b>	<b>Set.</b>	<b>Out.</b>	<b>Nov.</b>	<b>Dez.</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.178,22	0,00	0,00	0,00
<b>Descrição dos Itens:</b>											
<b>Item</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Especificação</b>					<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>		<b>Preço Total</b>	
1	serviço	Empenho para despesa com Assinaturas de Periódicos e Anuidades (Aquisição de duas Licenças Adobe InDesign Creative for teams, visando manter o aprimoramento dos trabalhos da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos da ALEMS, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 022/2020, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 015/2020. Despacho de Homologação do 1º Secretário da ALEMS, datado de 09/09/2020.					1,00	5.178,22		5.178,22	

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 5.178,22

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 09/09/2020

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

74c336f1-84fc-475f-a155-127ae43c7678

09/09/2020 8:14



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

000051 *J*  
Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**Extrato do Empenho Nº 2020NE000570**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

**Contratada:** SOLO NETWORK.

**Do Objeto:** Aquisição de Duas Licenças Adobe InDesign Creative for teams, visando manter o aprimoramento dos trabalhos da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos ALEMS.

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 022/2020

**Dispensa nº** 015/2020

**Valor Total:** R\$ 5.178,22 (cinco mil, cento e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua aquisição.

**Dotação Orçamentária:**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Sueli Castellani Viacek**  
**Presidente da CLPP**

000052 2ª VIA



C. Digital : 9de2dda9c5

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**CI**

**Nº  
2020/0168**

**DE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS**

**SETOR  
SECLEJUR**

**PARA  
LICITAÇÃO E CONTRATOS**

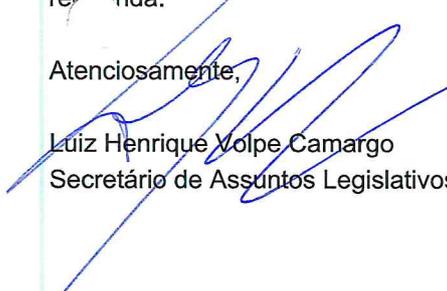
**SETOR  
LICICONT**

**ASSUNTO**

Excelentíssimo Senhor 1º Secretário,  
Prezada Presidente da CLPP,

Tendo em vista que a solicitação feita por meio da CI 2020/0150 não será mais necessária ao funcionamento desta Secretaria, já que o trabalho que seria realizado com o software pedido está sendo realizado de outra forma, peço o cancelamento de eventual processo administrativo em andamento para a contratação da licença requerida.

Atenciosamente,

  
Luiz Henrique Volpe Camargo  
Secretário de Assuntos Legislativos e Jurídicos.

**DATA**  
16/09/2020

**ASSINATURA**  
Digitado por : Jurídico



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## FOLHA DE DESPACHO

---

**Da : Comissão de Licitação Pública Permanente**

**Para : Assessoria Jurídica**

**Processo Administrativo nº 022/2020**  
**Pregão Presencial nº 015/2020**

Venho através do presente informar V.S.<sup>a</sup>, que a **Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos**, solicita por meio da CI Nº 2020/0168, o cancelamento da Dispensa nº 015/2020, Processo Administrativo Nº 022/2020 e anulação do empenho nº 2020NE000570, tendo em vista que a sollicitação feita por meio da CI Nº 2020/0150, não será mais necessária ao funcionamento da Secretaria, já que o trabalho que seria realizado com o software pedido está sendo realizado de outra forma.

Diante dos fatos acima relatados encaminho os autos para análise e que seja expedido Parecer Jurídico quanto a possibilidade de **REVOGAÇÃO**, e demais determinações.

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Sueli Castellani Viacek**  
**Presidente da CLPP**



## **PARECER JURÍDICO**

**Assunto: Revogação da Dispensa nº 015/2020 – Processo Administrativo nº 022/2020**

### **DO ASPECTO LEGAL**

Trata-se a presente de consulta referente à possibilidade de revogação do processo em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de duas licenças Adobe In Desing Creative for teams, visando manter o aprimoramento dos trabalhos da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos - SALJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme CI N° 2020/0150.

Em resposta à solicitação quanto a revogação, tenho a informar que em análise aos documentos apresentados entendemos que se trata, realmente, de Revogação, uma vez que se constatou por parte da Secretaria solicitante a ausência da necessidade de tais licenças, de acordo com a CI N° 2020/0168 da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos - SALJ.

Cabe ressaltar que a Revogação de uma licitação não decorre da existência de vício ou defeito no processo, mas sim diante da conveniência Administrativa e por motivo de relevante interesse público.

Neste contexto, faço uso das palavras do Ilmo Dr. Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 12ª edição, São Paulo, 2008, pág. 614/616, a saber:

“2) A revogação do ato administrativo na licitação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse sob tutela do Estado. Após praticado o ato, a Administração verifica que o interesse... coletivo ou supra-individual poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. A isso denomina-se revogação”.

O ato de revogação de um processo de licitação deve fundamentar-se no que dispõe o art. 49 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores que prevê o que segue:

“Art. 49 - A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”.



Ao analisar as justificativas apresentadas na Folha de Despacho da CLPP, fica evidenciada a necessidade da revogação, pois a Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos da ALEMS, solicita por meio da CI Nº 2020/0168, o cancelamento da Dispensa nº 015/2020, Processo Administrativo Nº 022/2020, tendo em vista que a solocitação feita por meio da CI Nº 2020/0150, não será mais necessária ao funcionamento da Secretaria, já que o trabalho que seria realizado com o software pedido está sendo realizado de outra forma.

Vale ressaltar que a Revogação deve pautar-se em:

a) “razões de interesse público” – Ao reavaliar todo o processo após o recebimento das informações prestadas pela CLPP, fica demonstrado que trata-se de razões de interesse público e oportunidade da Administração, uma vez que o trabalho que seria realizado com o software pedido está sendo realizado de outra forma.

b) “fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta: - No presente caso, entendo que o fato superveniente deriva-se da ausência da necessidade de tais licenças.

Diante do acima exposto, concordamos com a revogação do processo no que diz respeito à perda da motivação, ou seja, que deixou de existir a condição essencial para a aquisição, a manutenção do processo, sendo que a Revogação do processo nos parece a solução mais adequada e que melhor atende ao interesse público envolvido no caso em tela.

Diante do acima exposto e, com fulcro no Artigo 49, “caput” da Lei Federal de Licitações nº8.666/93 e demais alterações posteriores, entendo ser **PROCEDENTE** a realização do cancelamento do processo através de sua Revogação, dando ciência aos interessados, através de publicação na Imprensa Oficial da ALEMS, para conhecimento aquém interessar.

S.m.j, é o parecer.

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2020.

  
**Osni Moreira de Souza**  
Assessoria Jurídica



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

000056 A

## DECISÃO

Após análise dos autos

Ratifico os termos apresentado na justificativa e o parecer da Assessoria Jurídica e adoto-o como razão de decidir.

Ante o exposto, decido pela **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo Nº 022/2020 sob a modalidade de Dispensa Nº 015/2020, com fundamento no artigo 49 da Lei 8666/93.

Publique-se e Intime-se

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2020.

Deputa Zé Teixeira  
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

000057

## **AVISO DE REVOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 022/2020**

**Pregão Presencial nº 015/2020**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Presidente da CLPP, nomeada através do Ato nº 013 – Mesa Diretora de 20 de maio de 2020, publicado no DOALEMS Nº 1814 em 22/05/2020, torna público para conhecimento de todos os interessados a **REVOGAÇÃO** da Dispensa nº 015/2020, Processo Administrativo Nº 022/2020, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº8.666/93, tendo por objeto a: Aquisição de duas licenças Adobe In Desing Creative for teams, visando manter o aprimoramento dos trabalhos da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos - SALJ, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista não ser mais necessária ao funcionamento da Secretaria.

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2020.

**Sueli Castellani Viacek**  
Presidente da CLPP

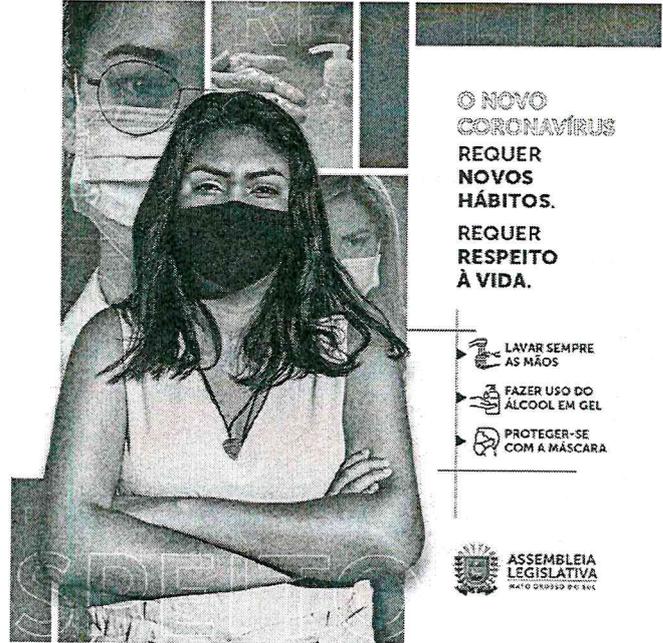
**5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS****AVISO DE REVOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 022/2020**  
**Pregão Presencial nº 015/2020**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Presidente da CLPP, nomeada através do Ato nº 013 – Mesa Diretora de 20 de maio de 2020, publicado no DOALEMS Nº 1814 em 22/05/2020, torna público para conhecimento de todos os interessados a **REVOGAÇÃO** da Dispensa nº 015/2020, Processo Administrativo Nº 022/2020, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº8.666/93, tendo por objeto a: Aquisição de duas licenças Adobe In Desing Creative for teams, visando manter o aprimoramento dos trabalhos da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos - SALJ, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista não ser mais necessária ao funcionamento da Secretaria.

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2020.

**Sueli Castellani Viacek**  
**Presidente da CLPP**

**AGENDA DA SEMANA**

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
22/09/2020 - terça-feira	9:00	Sessão Ordinária	videoconferência
23/09/2020 - quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	videoconferência
	9:00	Sessão Ordinária	
24/09/2020 - quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	videoconferência